



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 04/2024

APROVADO

Lavrinhas, 03/04/24

Presidente

08 Votos a favor
02 Votos contra
01 Abstenção
00 Ausência

EMENTA: “VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DANIELA EDILAINÉ DE OLIVEIRA CAMPOS, PELO EXCELENTE TRABALHO DESENVOLVIDO NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA”.

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos:

VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

a Ilustríssima Senhora Daniela Edilaine De Oliveira Campos - Ex-Secretária de Turismo e Cultura no Município de Lavrinhas/SP, pelo excelente trabalho desenvolvido no desempenho de suas funções junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

A presente moção, portanto, tem por objetivo parabenizar a homenageada que, com toda a certeza, cumpriu sua missão com muita honestidade, integridade, seriedade e profissionalismo frente supracitada Secretaria.

Como é sabido, é indiscutível a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não com o que é do governo, conceito muitas vezes entendido de forma distorcida, mas com o que é público e, portanto, de todas as pessoas.

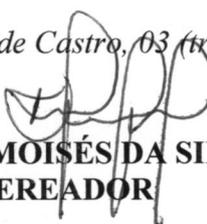
Considerando que todo servidor que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão da instituição a que pertence e da própria população, sendo este o caso do homenageado.

Considerando ser dever do Poder Legislativo congratular munícipes que, ao longo de sua vida, servem de inspiração e exemplo de dedicação e trabalho árduo.

Por todo o exposto este Vereador, através desta singela Moção, vem agradecer e parabenizar a homenageada que, ao longo de sua trajetória profissional frente à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, contribuiu para com a história e desenvolvimento de nosso Município.

Por fim, requer-se que a presente Moção seja igualmente encaminhada, para conhecimento da Ilustríssima Daniela Edilaine De Oliveira Campos.

Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de abril de 2024.


IVALDO MOISÉS DA SILVA
VEREADOR